



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, SERVIÇOS DE TROÇA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÕES E REMANEJAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO E ALMOXARIFADO CENTRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA**

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a qualidade do ar, da água e o bom funcionamento dos equipamentos instalados nos Departamentos de Administração, Urbanismo, Transporte e Trânsito e Almojarifado Central;

2.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nos Departamentos de Administração, Urbanismo, Transporte e Trânsito e Almojarifado Central do município, por meio da adequada cobertura de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de climatização e conservação, tais como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, bebedouros e purificadores de água, que compõem a infraestrutura essencial de apoio ao funcionamento dessas atividades;

2.3. A contratação também contempla serviços eventuais de instalação e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades de realocação física nesses setores e garantir condições ambientais adequadas ao exercício das atividades, conforme preconizado nas normas sanitárias vigentes;

2.4. Ressalte-se que a correta manutenção desses equipamentos é indispensável para assegurar o cumprimento das boas práticas de funcionamento dos serviços desses departamentos, em conformidade com as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial a Resolução RDC nº 50/2002, que trata do planejamento físico das instalações





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

### **DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

assistenciais de saúde, e a Nota Técnica nº 001/2020/ ANVISA, que orienta sobre os cuidados com sistemas de climatização;

2.5. A contratação está fundamentada nos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento, da vantajosidade da contratação e da segurança jurídica, conforme preveem os artigos 11 e 18 da referida norma;

2.6. Destaca-se, ainda, o dever da Administração Pública de garantir as condições adequadas de salubridade e funcionamento dos equipamentos essenciais às atividades públicas, incluindo os serviços prestados pelos Departamentos de Administração, Urbanismo, Transporte e Trânsito e Almoxarifado Central.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Da Natureza da Contratação**

3.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se como **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

#### **3.2. Prazo de Vigência da Contratação**

3.2.1. O prazo de vigência do REGISTRO DE PREÇO será de 12 (MESES), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado, até que o objeto seja concluído.

#### **3.3. Sustentabilidade**

3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

3.3.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.3.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

3.3.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados na execução dos serviços contratados:

3.3.4.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

3.3.4.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

3.3.4.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

3.3.4.4. Ser observado os critérios previstos no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, versão atualizada.](#)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

5.2. Considerando que o objeto a ser contratado se enquadra como SERVIÇOS COMUNS, devendo, portanto, ser licitado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**6.1. LOTE 01 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS**

| LOTE 01 |                                                                                                        |         |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                              | UNIDADE | QUANT. |
| 1       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO, SPLIT HI WALL FRIO 12.000 BTUS-220V PATRIMÔNIO 30095          | HORA    | 3      |
| 2       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO, SPLIT HI WALL FRIO 12.000 BTUS-220V PATRIMÔNIO 30096          | HORA    | 3      |
| 3       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO, SPLIT HI WALL FRIO 12.000 BTUS-220V PATRIMÔNIO 30097          | HORA    | 3      |
| 4       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DISPLAY DIGITAL 12.000BTUS COM CONTROLE -220V PATRIMÔNIO 17128 | HORA    | 3      |
| 5       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DISPLAY DIGITAL 12.000BTUS COM CONTROLE -220V PATRIMÔNIO 27543 | HORA    | 3      |
| 6       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DISPLAY DIGITAL 12.000BTUS COM CONTROLE -220V PATRIMÔNIO 27567 | HORA    | 3      |
| 7       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DISPLAY DIGITAL 12.000BTUS COM CONTROLE -220V PATRIMÔNIO 27568 | HORA    | 3      |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |      |   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|
| 8  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>DISPLAY DIGITAL 12.000BTUS COM CONTROLE -220V<br>PATRIMÔNIO 27569                                                                                                                            | HORA | 3 |
| 9  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>DISPLAY DIGITAL 12.000BTUS COM CONTROLE -220V<br>PATRIMÔNIO 27740                                                                                                                            | HORA | 3 |
| 10 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27400                                                                                                        | HORA | 3 |
| 11 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27542                                                                                                        | HORA | 3 |
| 12 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27580                                                                                                        | HORA | 3 |
| 13 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27581                                                                                                        | HORA | 3 |
| 14 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27582                                                                                                        | HORA | 3 |
| 15 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27583                                                                                                        | HORA | 3 |
| 16 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27763                                                                                                        | HORA | 3 |
| 17 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 27772                                                                                                        | HORA | 3 |
| 18 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY<br>DIGITAL - 220V-1720W PATRIMÔNIO 30099                                                                                                        | HORA | 3 |
| 19 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS 220V-PATRIMÔNIO 30094                                                                                                                                            | HORA | 3 |
| 20 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS COM CONTROLE<br>REMOTO- 220V-197W-EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE<br>A-OPERA AUTOMATICO, DESUMIFICA, REFRIGERA, VENTILA.<br>DISPLAY DIGITAL EM LDC PATRIMÔNIO 28134 | HORA | 3 |
| 21 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO<br>TIPO SPLIT FRIO 24.000 BTUS-220V PATRIMÔNIO 26641                                                                                                                                            | HORA | 3 |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

|    |                                                                                                                                |      |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 22 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 36.000 BTUS -220V PATRIMÔNIO 19207                                     | HORA | 3  |
| 23 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 7.000 BTUS -220V,COM CONTROLE PATRIMÔNIO 16284                         | HORA | 3  |
| 24 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 7.000 BTUS -220V,COM CONTROLE PATRIMÔNIO 17129                         | HORA | 3  |
| 25 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 7.000 BTUS -220V,COM CONTROLE PATRIMÔNIO 17130                         | HORA | 3  |
| 26 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS-PATRIMÔNIO 25692                                            | HORA | 3  |
| 27 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS-PATRIMÔNIO 26642                                            | HORA | 3  |
| 28 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTU/H,QUENTE E FRIO, 220V COM CONTROLE, PATRIMÔNIO 30100 | HORA | 3  |
| 29 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT.HI-WALL 24.000 BTUS/H,R-410A PATRIMÔNIO 30098                               | HORA | 3  |
| 30 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO, 21.000 BTUS-220V PATRIMÔNIO 11785                                                     | HORA | 3  |
| 31 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM AR CONDICIONADO                                                                      | HORA | 30 |

**6.2. LOTE 02 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REFRIGERADORES, GELADEIRAS, FREEZERS**

| LOTE 02 |                                                                              |         |        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                    | UNIDADE | QUANT. |
| 1       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA USO DOME- FROST FREE - RF2 PATRIMÔNIO29779 | HORA    | 3      |
| 2       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA USO DOME- FROST FREE - RF2 PATRIMÔNIO29780 | HORA    | 3      |
| 3       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR -ANO 1999 PATRIMÔNIO 4692               | HORA    | 3      |
| 4       | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR -ANO 1999 PATRIMÔNIO 4701               | HORA    | 3      |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

|    |                                                                               |      |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 5  | MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR DEGELO SECO 261 LTS BRANCO PATRIMÔNIO 26798 | HORA | 3  |
| 6  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA USO DOME- FROST FREE - RF2 PATRIMÔNIO 29778 | HORA | 3  |
| 7  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA USO DOME- FROST FREE - RF2 PATRIMÔNIO 29781 | HORA | 3  |
| 8  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR FRIGOBAR 76 LITROS PATRIMÔNIO 27811      | HORA | 3  |
| 9  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR -ANO 1999 PATRIMÔNIO 4702                | HORA | 3  |
| 10 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 260LITROS, PATRIMÔNIO 27352              | HORA | 3  |
| 11 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR CONSUL 300LITROS, PATRIMÔNIO 6000        | HORA | 3  |
| 12 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM REFRIGERADOR                        | HORA | 11 |

**6.3. LOTE 03 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA**

| LOTE 03 |                                                                                            |         |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                  | UNIDADE | QUANT. |
| 1       | MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LT EM INÓX PATRIMÔNIO 28109                   | HORA    | 3      |
| 2       | MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOURO DE MESA PARA GALÃO -ÁGUA EM 3 TEMPERATURAS PATRIMÔNIO 18993 | HORA    | 3      |
| 3       | MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L PATRIMÔNIO 27260                             | HORA    | 3      |
| 4       | MANUTENÇÃO CORRETIVA PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO -110V PATRIMÔNIO 24309                | HORA    | 3      |
| 5       | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM BEBEDOURO /PURIFICADOR                           | HORA    | 4      |

**6.4. LOTE 04 - SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÕES E REMANEJAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS**

| LOTE 04 |           |         |        |
|---------|-----------|---------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

|   |                                                                                                |      |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|   |                                                                                                |      |    |
| 1 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT.HI-WALL 24.000 BTU/H,R410A                                 | HORA | 3  |
| 2 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM CONTROLE, DISPLAY DIGITAL -220V-1270W | HORA | 6  |
| 3 | INSTALAÇÃO DE ARA CONDICIONADO 12.000 BTUS, SPLIT HI WALL FRIO 220V                            | HORA | 12 |

**6.5. Metodologia de cálculo dos quantitativos**

6.5.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas contratações dos anos anteriores e com base nas perspectivas dos próximos 12 meses.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 92.815,40 (noventa e dois mil, oitocentos e quinze reais, e quarenta centavos)**, consoante consulta junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC.

7.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1. A presente contratação será por preço unitário global, adotando-se a **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

**10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO**

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda **NÃO** foi adotado pelo(a) Município de Américo Brasiliense/SP.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;**

11.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Aquisição conforme a necessidade da Administração; preços compatíveis com o mercado; vantagem para as micro e pequenas empresas.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

--assinado eletronicamente--

**Alfredo Zappalenti**

***Chefe de Setor de Projetos***

***Responsável Pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP***

--assinado eletronicamente--

**Luzimar Alves dos Santos**

***Diretor de Serviços Urbanos***

